Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2987	22/11/2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

MOÇÃO Nº 159 /2023.

EMENTA
Moção de Apoio em favor da inclusão da obrigação de DUPLICAÇÃO da Rodovia SP-350, conhecida como Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, no novo edital de concessão.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Apoio em favor da inclusão da obrigação de DUPLICAÇÃO da Rodovia SP-350, conhecida como Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, no novo edital de concessão.**

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-350 desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional.

CONSIDERANDO que a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos.

CONSIDERANDO que o Ofício nº 11/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a inclusão da obrigação de DUPLICAÇÃO da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo, no novo edital de concessão.

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Solicitamos, portanto, que esta Moção de Apoio seja encaminhada às autoridades competentes, manifestando o respaldo deste Parlamento à solicitação contida no Ofício 11/2023, em anexo, emitido pelo Parlamento Regional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de novembro de 2023.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/União Brasil

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Vereador/MDB

CLAYTON DIVINO BOCH
Vereador/REPUBLICANOS

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Vereadora/PSD

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Vereador/PL

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador/PSD

NILTON CÉSAR GREGHI
Vereador/REPUBLICANOS

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRIOTA

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRIOTA

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PSD

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Vereadora/REPUBLICANOS

PARLAMENTO REGIONAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

UVESP• UNIÃO DOS VEREDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial 11/2023 – Presidente Parlamento Vereador Dr Thiago Colpani.

Mococa, 10 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Sr. Artur Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Inclusão de obrigação de duplicação da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo, no novo edital de concessão.

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, expressando nossa profunda gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de seu trabalho na Casa Civil do Governo de São Paulo.

Viemos, por meio desta, apresentar uma preocupação crucial relacionada à Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350), que conecta os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo. Esta via desempenha um papel fundamental como elo estratégico entre os estados de São Paulo e Minas Gerais.

Ao longo dos anos, a SP-350 tem sido uma rota vital para a mobilidade regional, facilitando o trânsito de pessoas e mercadorias. Contudo, tornou-se evidente a necessidade premente da duplicação do trecho entre os municípios mencionados, visando aprimorar a segurança viária e otimizar o fluxo de veículos.

Destacamos que a Rodovia SP-350 é um importante corredor logístico e de interligação entre estados, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico e social da região. A duplicação desse trecho não apenas beneficiará a segurança dos usuários, mas também contribuirá significativamente para o desenvolvimento local.

Compreendemos que a atual fase de concessão e arrecadação de recursos por meio de pedágios oferece uma oportunidade estratégica para a inclusão desse projeto vital na nova concessão. Portanto, cobramos que seja exigido a duplicação da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo na nova concessão.

Acreditamos que sua atuação diligente e comprometida será essencial para garantir a realização desse investimento crucial para o desenvolvimento e a segurança de toda a comunidade envolvida.

Atenciosamente,

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Presidente do Parlamento Regional